



Decreto N° 238 - de 21 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 341.660,52 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1652, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 341.660,52 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0026 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
2.04.00.12.122.0002.2.0026 - 3.1.90.01.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	7.748,00
2.04.00.12.365.0007.2.0125 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	15.884,33
2.04.00.12.361.0007.2.0035 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	120.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	145.632,33
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	145.632,33

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0043 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	37.802,09
2.05.01.10.301.0012.2.0044 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	- - - - - R\$	10.478,87
2.05.01.10.301.0012.2.0043 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	22.023,04

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	70.304,00
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	23.585,19
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	23.585,19
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	18.980,74
2.05.01.10.302.0013.2.0051 - 3.3.93.39.00 SERVIÇOS PRESTADOS PELO CISLESTE	- - - - - R\$	9.971,80

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	28.952,54
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 5	- - - - - R\$	122.841,73
--------------------	---------------	------------

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.02.091.0002.2.0009 - 3.1.90.11.00 MANUT. CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL	- - - - - R\$	78,46
--	---------------	-------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	78,46
-------------------------	---------------	-------

Total da Unidade 2	- - - - - R\$	78,46
--------------------	---------------	-------

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0002.2.0023 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$	5.768,95
2.03.00.04.129.0006.2.0025 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO	- - - - - R\$	3.228,01

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.996,96
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 3	- - - - - R\$	8.996,96
--------------------	---------------	----------

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0060 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	27.514,23
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	27.514,23
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 6	- - - - - R\$	27.514,23
--------------------	---------------	-----------

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 02 - FUNDO M. PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL

2.11.02.13.391.0010.2.0103 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA	- - - - - R\$	7.379,53
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	7.379,53
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 11	- - - - - R\$	7.379,53
---------------------	---------------	----------

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.305.0014.2.0054 - 3.1.91.13.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	105,85
---	---------------	--------



Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	105,85
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	799,50
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	799,50
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.1.91.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	825,75
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	825,75
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	1.731,10
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0007.2.0035 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	1.439,08
2.04.00.12.361.0007.2.0035 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	7.781,34
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.220,42
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	9.220,42
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.243.0024.2.0083 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	513,97
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	513,97
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	513,97
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0108 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	2.151,79
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.151,79
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	2.151,79
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	15.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.600,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	15.600,00
Total Geral	- - - - - R\$	341.660,52
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.452.0029.1.0018 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DE REDE ILUMINAÇÃO URBANA	- - - - - R\$	7.379,53
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.379,53
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	7.379,53
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0007.2.0034 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	122.696,45
2.04.00.12.122.0002.2.0126 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	6.523,97
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	129.220,42
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	129.220,42
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.303.0012.2.0137 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	440,42
2.05.01.10.301.0012.2.0041 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	494,69
2.05.01.10.301.0012.2.0041 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	16.296,72



2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	- - - - - R\$	800,00
2.05.01.10.301.0012.2.0043 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	1.337,52
2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	- - - - - R\$	3.984,78
2.05.01.10.301.0012.2.0041 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	2.803,05
2.05.01.10.301.0012.2.0043 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	13.462,67
2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	- - - - - R\$	15.650,94
2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	7.390,35
2.05.01.10.301.0012.2.0043 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	1.339,90
2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	6.302,96
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	70.304,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	28.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	28.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.306.0012.2.0052 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	- - - - - R\$	9.567,37
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.567,37
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.1.90.04.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.05.02.10.305.0014.2.0054 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	10.192,16
2.05.02.10.305.0014.2.0054 - 3.1.90.13.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	20.192,16
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.303.0012.2.0137 - 3.3.90.41.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	9.630,30
2.05.01.10.301.0012.2.0041 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	14.630,30
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	147.693,83
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0007.1.0009 - 4.4.90.52.00 AQUIS. MÓVEIS EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	57.366,74
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	57.366,74
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	57.366,74
Total Geral	- - - - - R\$	341.660,52

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 21 de Dezembro de 2017

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72